



Câmara Municipal de Sandovalina

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ: 57.318.867/0001-07

APROVADA
em Sessão Ordinária
na 5ª sessão de Abril de 2021
do dia 05 de Abril de 2021
Luiz Henrique Rocha da Silva
PRESIDENTE

ATA N° 981/2021 7ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de Março de 2021, na Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sandovalina, Comarca de Pirapozinho, Estado de São Paulo, foi realizada a 7ª (Sétima) Sessão Extraordinária, da 15ª (Décima Quinta) Legislatura, com a presença do Senhor Presidente, do Primeiro e Segundo Secretário, e com a presença dos Senhores Vereadores, deixando de comparecer na presente sessão extraordinária por força do Atestado Médico apresentado devido a COVID-19, o Senhor Vereador: - **Edizel Raimundo da Silva**. Às Vinte Horas e Oito Minutos, o Senhor Presidente verificando que havia número legal de Vereadores, e amparado pelo Artigo 159 do Regimento Interno e usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS, E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou aberta a presente Sessão Extraordinária, e com base no Artigo 155 Parágrafo 2º do Regimento Interno desta Câmara Municipal, colocando a Ata n° 980/2021 da 4º (Quarta) Sessão Ordinária em Única Votação, sendo Aprovada por 07 (Sete) Votos. Em seguida o Secretário da mesa o Senhor: - **Claudio Santana da Silva**, fez a leitura somente do cabeçalho do Projeto de Lei n° 004/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva** (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre: - **Institui e Aprova o Plano de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos do Município de Sandovalina Sp**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores: - **Carlos José da Silva e Luiz Henrique Rocha da Silva** (Presidente), e em seguida foi colocado o mesmo em Única Votação, sendo Aprovado por 07 (Sete) Votos. Em seguida foi feito também a leitura somente do cabeçalho do Projeto de Lei n° 005/2021, de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, devidamente assinado pelo Senhor **Francisco Mendes da Silva** (Prefeito Municipal), que Dispõe Sobre: - **A Criação do Conselho Municipal de Acompanhamento e de Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação Conselho do FUNDEB, e dá outras providências**, que colocado em Única Discussão, fazendo uso da palavra em discussão ao referido projeto de lei, os Senhores Vereadores: - **Carlos José da Silva, Claudenir Neves da Silva, Claudio Santana da Silva e Luiz Henrique Rocha da Silva** (Presidente), e em seguida foi colocado o mesmo em Única Votação, sendo Aprovado por 07 (Sete) Votos. E em seguida por ser uma Sessão Extraordinária, não havendo a palavra livre o Senhor Presidente usando a expressão "**SOB A PROTEÇÃO DE DEUS E SEGUINDO AS NORMAS REGIMENTAIS EM NOME DO Povo**", declarou encerrada a presente Sessão Extraordinária, às Vinte Horas e Trinta e Seis Minutos, para constar Eu (Gilmar de Jesus Ferreira), Secretário Legislativo II, Lavrei a presente Ata que lida conferida e achada conforme vai devidamente assinada.

LUIZ HENRIQUE ROCHA DA SILVA
PRESIDENTE

CLAUDIO SANTANA DA SILVA
1º SECRETÁRIO

JOSÉ ROBERTO DOS SANTOS
2º SECRETÁRIO